

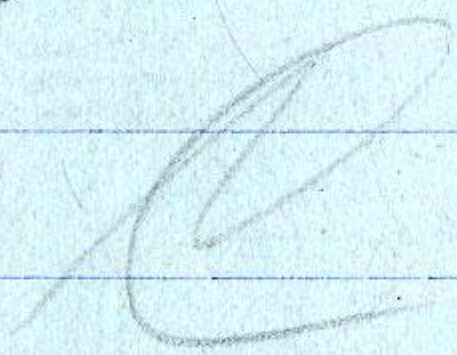
nohilant

uma estampilha fiscal da taxa de
qualis escudo, virida pellas eucas
meias folhas d'este testamento d'igo
d'este testamento de testamento. Bello
vinte e nove de dezembro de mil nove
centos e sessenta. O testamento de
Arthur Heilard e Silva, i. m. m.
lida com esta assinatura e a
data de vinte e nove de dezembro de
mil novecentos e sessenta a este
fim da cima dila.

Registro do testamento
feito com que fale
ceu, no dia tres de jan-
ro de mil novecentos
e sessenta dona e. m.
na Rua, e. m.
maior, proprietaria,
moradora que foi, na
rua de Santa Catharina,
na freguesia de São
João do Rio, d'este bairro.

Em nome de Deus. O meu. Eu a
dona Pinac, moradora na rua de
Santa Catharina, numero duzentos

mas a
na p. m.



duzentos noventa e dois, d'esta cidade, fa-
ço o meu testamento do modo seguin-
te: - Sou solteiro e não tenho presen-
tes nem ascendentes. - Lego as re-
quintas quantias de cem escudos a
Paula Casa da misericórdia do Bolo
para o seu hospital, com obrigação
de todos os annos e em qualquer for per-
mitido, mandar celebrar uma mis-
sa em cada um dos anniversarios
do falecimento de meu pai, da m-
nha mãe e de meus irmãos Eduar-
do, Carolina e Julia, respectivamente
a dez dias de Agosto, vinte e nove de
Janeiro, seis de novembro, vinte e tres
de março e dezoito de abril; de
cincoenta escudos á capela das Almas
de Santa Catharina, d'esta cidade, com
obrigação de todos os annos mandar
celebrar uma missa no anniversario
do meu falecimento; - de cinquenta
escudos a meu afilhado Bernardo
Antonio Santos Silva Ferreira; -
de vinte escudos ao Comercio do
Bolo para os dias distribuir em esmo

milan

emulas por igual numero de pobres
 cegos. -- Deixo que os internados do
 Orto Profissional do Terço e do
 recolhimento de Nossa Senhora das
 Dores e Sao Jose das Meninas Deves
 paradas, d'esta cidade, assistam
 ao meu funeral, dando-se de es-
 cudos e cada um. Deixo o usufru-
 to de todo o remanescente da mi-
 nha heranca a meus irmãos Emi-
 lia e Serafim, nas seguintes condi-
 ções: -- se ao meu falecimento existi-
 rem os dois, o usufructo pertencer-cha-
 ha em partes iguaes; se só for viva
 minha irmã Emilia usufruirá
 ella todo o remanescente, e sendo vi-
 vo apenas meu irmão Serafim usu-
 fruirá só metade d'esse remanes-
 cente. Na hypothese de me sobreviverem
 os dois irmãos sendo o Serafim o
 que primeiro falecer a Emilia per-
 seirá a usufruir todo o remanes-
 cente e se for esta que falecer pri-
 meiro aquelle aquella continuará
 a usufruir metade do mesmo re-

remanescente. Da propriedade plena
de todo o remanescente da minha
herança instituo por única e uni-
versa herdeira a minha segunda
filha e afilhada Maria Eduarda
Fructoso Ferreira, filha de minha
falecida filha Maria Rosa da
Silva Fructoso Ferreira e marido
João Álvaro Lopes Ferreira. - Nomino
para testamenteiros em comum aqui-
les meus irmãos e a minha herdei-
ra: - ^{por ordem escrita a meu rogo} Celso o meu testamento, o qual
depois de o ter verificado achei-se
conforme o dicto, sendo minha vol-
tade que cumpra oigo que se cum-
pra conforme nele se contém. Por-
tado de 08 de outubro de mil novecentos e ca-
torze. Maria Brindes. A revocação.
No ano de mil novecentos e catorze,
aos oito dias do mês de 08, na
cidade do Porto, na de 08, nu-
mero 000, em meu cartório, presen-
te mim o notário Domingos Lima
do e os cinco testemunhas ido-
neas adscritas no mesmo e assi-

M. M. M. M.

assinadas compareceu a senhora
Dona Elvira Brinac, solteira, mai-
or, dona de casa, moradora na
rua de Santa Catarina, desta cida-
de, a qual conhecemos pela própria
e nos certificamos estar em seu per-
feito juízo e livre de qualquer coacção.
Pela mesma senhora me foi apre-
sentado em presença dos referidos
testemunhas este Testamento, decla-
rando-me que de europa e despa-
ciação de sua última vontade, o qual
Testamento que eu notário vi bem
ler, é civil e por outrem e assinado
e rubricado pela testadora, contém
uma página e tres livros da segun-
da compreendendo datã e assina-
tura e não tem emenda, borrão,
entrelinha, nota marginal ou ou-
tra qualquer coisa que duvida
faça, sendo-me apresentado pela
forma indicada na lei. Com Teste-
munho de verdade lancei este auto
de aprovação, que principiei logo
em seguida à assinatura da

da Testadora e continuei sem interru-
pção alguma sendo a todos estes
Testemunhas presentes João Chutório
Bereira, casado, negociante comer-
cial, da rua do Belhorizonte, Gaspar
eiro de Oliveira, proprietário, Viçes-
simo Gomes da Silva Junior, ne-
gociante, estes dois casados, da
rua do Bomfim Besse, Ventura Ma-
lheiro Cardoso da Silva, solteiro, mai-
or, negociante comercial, da Praça
da Liberdade e Domingos Offonso
de Oliveira, casado, proprietário
do Largo da Formiga, todos des-
ta cidade, assinando o este auto
com a Testadora e comigo notário,
depois de ser por mim escrito e
lido em voz alta na presença
das referidas Testemunhas por
a Testadora não o querer ler. E
das estas formalidades foram pratica-
das em acto continuo de cujo cumprimen-
to sou fé. O Notário, Brás de Lira uma
estampilha fixa de um escudo Brás
outro de Abril de mil novecentos e cinco

milan

culose, João Antonio Pereira - José clar-
 ciro d'Almeida - Victorino Gomes da Sil-
 va Junior - Ventura Malheiro Laroza
 da Silva - Domingos Othonio de Miranda
 da - Lugar do edital publico - Com Testemu-
 nho de verdade - Domingos Lirado - Oito
 escudos e vinte centavos. Sobre um ceto
 da contribuiçao industrial de nove
 centavos e uma estampilha fiscal
 de um centavo - Domingos Lirado, oitavo
 de abril de mil novecentos e catorze, -
 Dobrescrito - Testamento da Sr.
 D. Albina Pinac, solteira, maior,
 moradora na rua de Santa Catharina
 da cidade do Porto, de que foi lido
 o respectivo auto de approvaçao aos oitavo
 de abril de mil novecentos e catorze,
 por mim, o notario Domingos Lirado,
 Abordura - Este testamento, com o qual
 faleceu hoje, tres de janeiro, D. Albina
 Pinac, solteira, proprietaria
 e moradora na rua de Santa
 Catharina, numero duzentos
 noventa e dois, freguesia de Santo
 Ildefonso, foi hoje apresentado nos

n'alg' Administracão, para ser dado a
registro. O pseudo por mim aberto, pois
foi apresentado devidamente fechado,
cosido e lacrado, na forma da lei
e estilo, - verifiquei que estava escri-
to a voga da Testadora, mas por ela
assinado e rubricado de seu punho
em uma pagina e tres linhas da
segunda (comprehendendo a assi-
natura, sem emenda, e três linhas
bonas, nota marginal ou outra qual-
quer coisa que se quida fazer, cõmu-
do-se-lhe, immediatamente a apro-
vação e a está uma pagina em bran-
co, tendo no verso, o sobrescrito, o que
tudo está em duas folhas de papel
(quatro paginas), que vão por mim
Administrador assinadas e rubrica-
das com o meu cognome de St. Etti-
lard =, de que uso. Verifiquei ainda
que o presente testamento, em quanto
fechado, recebeu uma quantidade
de um liquido qualquer, que, sem
impedir a leitura do texto, o mes-
tro embotado, ao se abrir, não qua-

Heiland

qualitativo paginas em que se contem. De
tudo se lavrou o livro do auto de apre-
sentação e abertura no livro numero
quarenta e seis de semelhantes, a fo-
lhas noventa e oito, verso, e fica
registrado no livro numero cento
cincoenta e cinco de Registros de des-
tações deste bairro, a folhas qua-
renta e cinco e seguintes. Bando
Administracao do Bairro Oriental
das de Janeiro de o mil novecentos
e oitenta e oitenta. O Administrador
do Arthur Heiland Teixeira. Ma-
da mais continha o referido des-
taamento encerrado, sua aprovação
e subscrição, do que o que dito é e
agui fielmente fiz registrar do me-
nho original do que me aporou
por onde este foi conferido e em
prober do apresentante e morador
da herseira Albina Eduarda Fran-
cisco Ferreira, chamados Augusto Lo-
bão de Carvalho, que de como o re-
cebu vac assinou como ciada
Administrador respectivo. Resposta

Resolva-se a autenticar a folha qua-
renta e seis verso "por outrou escrito a
meu rogo" e a folha quarenta e sete ver-
so a assinatura Ventura. João e Adm-
nistração do Banco Oriental nove de
Janeiro de mil novecentos e sessenta e
seis. ~~Ante~~ ^{Ante} Augusto ~~Ante~~ ^{Ante} Augusto
~~Ante~~ ^{Ante} Augusto ~~Ante~~ ^{Ante} Augusto

Ante ~~Ante~~ ^{Ante} Augusto

Ante ~~Ante~~ ^{Ante} Augusto ~~Ante~~ ^{Ante} Augusto
Cota de selo de estampa - Vale
abanco colada e inutilizada uma
estampilha fiscal de quatro escudos,
devida pelas duas meias folhas de
papel d'este Testamento cerrado. João
e Administração do Banco Oriental no-
ve de Janeiro de mil novecentos e se-
ssenta. O Administrador Arthur Ober-
lard Teufel, inutilizando com esta
assinatura e a data de nove de Jan-
eiro de mil novecentos e sessenta uma
estampilha fiscal de quatro escudos.
Registro do Testa-